



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

### **RESOLUÇÃO N.º 0102/2000**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, RELATIVAS  
AO EXERCÍCIO DE 1995 .**

A Mesa da Câmara Municipal de Ubaporanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 25/04/2000 aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Ficam aprovadas, com ressalvas, as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Ubaporanga, relativas ao exercício de 1995.

**Art. 2º** - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 54.425, relativo à prestação de contas do exercício de 1995.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ubaporanga, 26 de abril de 2000.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**SEBASTIÃO CARLOS DAMASCENO**

**VICE-PRESIDENTE**

**JOSE MANOEL DA COSTA**

**SECRETARIO**